**7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA –** 18/07/2017 – 15 horas.

= Boa tarde a todos. Com a graça de Deus iniciamos a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra no ano de 2017.

= CHAMADA : Convido a Senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

= ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

= Solicito à Senhora Secretária para que faça a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia.

= **MENSAGEM N° 010/2017 – Executivo** – Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais).

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= PARECER N° 012/2017** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – Favorável ao projeto de lei n° 011/2017.

**= PARECER N° 013/2017** – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Favorável ao projeto de lei n° 011/2017.

**PROJETO DE LEI N° 011/2017** – Executivo – Dispõe sobre a distribuição de honorários de sucumbências aos advogados públicos efetivos, que atuem nos processos em que seja parte o Município de Guaíra, Estado do Paraná.

= Em discussão o projeto de lei n° 011/2017. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª discussão.

**= PARECER N° 011/2017** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – Favorável ao projeto de lei n° 013/2017.

**= PARECER N° 012/2017** – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Favorável ao projeto de lei n° 013/2017.

**PROJETO DE LEI N° 013/2017** – Executivo – Altera o anexo I da Lei Municipal n. 1.653/2009 aumentando uma vaga para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

= Em discussão o projeto de lei n° 013/2017. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª discussão.

= Suspendo a Sessão por dez minutos para confecção da Ata.

= Reabrindo os trabalhos desta sessão, coloco em discussão a ata da 7ª sessão extraordinária. Não havendo manifestação declaro a mesma aprovada por unanimidade.

- Presidente Fala: Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença de todos e declaro esta sessão encerrada.